



Governo de Mato Grosso  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMPUS UNIVERSITÁRIO PROFESSOR EUGÊNIO CARLOS STIELER  
TANGARÁ DA SERRA



PARECER Nº 038/2025  
Colegiado da FACSAL

**PARTES INTERESSADAS:** Câmpus Universitário Eugênio Carlos Stieler  
Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e da Linguagem  
Cleiton Franco

**1. ASSUNTO:** Trata-se do ANEXO II - AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DOCENTE para progressão funcional - interstício 31/03/2022 à 02/02/2025 (data em que foi removido para outro Campus), do docente Cleiton Franco, lotado na Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e da Linguagem.

**2. ANÁLISE:**

O Anexo II - Avaliação de Desempenho Docente, referente ao interstício 31/03/2022 à 02/02/2025 (data em que foi removido para outro Campus), foi preenchido pelos membros na 7ª Reunião Ordinária do Colegiado da FACSAL, realizada em 23/10/2025, na Sala de Videoconferência, anexa a Biblioteca, do Câmpus de Tangará da Serra, nos termos do art. 10 da Lei Complementar n. 320/2008 e da Resolução 007/2010 - *Ad Referendum* do CONSUNI.

**3. PARECER:**

Diante do exposto, o Colegiado da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e da Linguagem (FACSAL) do Câmpus Universitário "Eugênio Carlos Stieler" - Tangará da Serra - MT, reunido em 23 de outubro de 2025, deliberou por **APROVAR** a avaliação do desempenho docente para progressão funcional - interstício 31/03/2022 à 02/02/2025 (data em que foi removido para outro Campus), do docente Cleiton Franco.

Tangará da Serra - MT, 23 de outubro de 2025.

*\*assinado digitalmente pelo SIGADOC*

**Prof. Dr. Magno Alves Ribeiro**  
Presidente do Colegiado da FACSAL  
Port. nº 1781/2025/PROEG

**SEOC – Secretaria de Órgãos Colegiados**

Av. Inácio Bittencourt Cardoso, 6967 E, CEP: 78.301-532, Tangará da Serra, MT  
Telefone: 3311-4947 / unemat.br – Email: seoc.tga@unemat.br



Assinado com senha por MAGNO ALVES RIBEIRO - Presidente do Colegiado da FACSAL / UNEMAT - Tangará da Serra - 30/10/2025 às 14:40:05.  
Documento Nº: 31661257-6787 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=31661257-6787>



UNEMATD1C202584620



Governo de Mato Grosso  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
REITORIA



ANEXO II

AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DOCENTE

Nome do docente: **CLEITON FRANCO** Matrícula: **114018**  
Regime de Trabalho: **TIDE**  
Unidade Administrativa: **CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE TANGARÁ DA SERRA** Lotação: **FACSAL**  
Função/Titulação: **PROFESSOR/ADJUNTO** Cargo (em caso de gestão): \_\_\_\_\_

1. DIMENSÃO SOCIAL, ÉTICA, ATITUDES E RELAÇÕES INTERPESSOAIS

| 1.1 - Relacionamento com a comunidade acadêmica         | Insatisfatório                                                      | Bom                                                                       | Ótimo                                                                                  |
|---------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|
| Relacionamento professor/gestor                         | ( ) Houver três ou mais reclamações escritas quanto a este tópico   | ( ) Há eventualmente reclamação escrita nesse tópico                      | ( X ) Não há reclamação escrita quanto a esse relacionamento                           |
| Relacionamento professor/professor                      | ( ) Houver três ou mais reclamações escritas quanto a este tópico   | ( ) Há eventualmente reclamação escrita nesse tópico                      | ( X ) Não há reclamação escrita quanto a esse relacionamento                           |
| Relacionamento professor/aluno                          | ( ) Houver três ou mais reclamações escritas quanto a este tópico   | ( ) Há eventualmente reclamação escrita nesse tópico                      | ( X ) Não há reclamação escrita quanto a esse relacionamento                           |
| Relacionamento professor/funcionário                    | ( ) Houver três ou mais reclamações escritas quanto a este tópico   | ( ) Há eventualmente reclamação escrita nesse tópico                      | ( X ) Não há reclamação escrita quanto a esse relacionamento                           |
| 1.2 – Relacionamento do docente no ambiente de trabalho | Insatisfatório                                                      | Bom                                                                       | Ótimo                                                                                  |
| Clima de trabalho propiciado pelo docente               | ( ) Não respeitoso e não possui objetivos acadêmicos institucionais | ( ) Respeitoso e eventualmente possui objetivos acadêmicos institucionais | ( X ) Respeitoso e possui objetivos acadêmicos institucionais                          |
| Atitude do docente diante das críticas                  | ( ) Não é receptivo às críticas.                                    | ( ) Ouve as críticas, mas não repensa as suas ações.                      | ( X ) Aceita as críticas e repensa as suas ações.                                      |
| Na realização de atividades coletivas                   | ( ) Não se integra às atividades.                                   | ( ) Integra-se e envolve-se parcialmente                                  | ( X ) Integra-se e envolve-se totalmente                                               |
| Quanto à conduta ética profissional, o professor        | ( ) Não apresenta conduta ética                                     | ( ) Eventualmente não se porta com conduta ética.                         | ( X ) Porta-se com dignidade, decoro, zelo, eficácia, honestidade e princípios morais. |

Resolução nº 007/2010 – AD REFERENDUM DO CONSUNI



Assinado com senha por MAGNO ALVES RIBEIRO - Presidente do Colegiado da FACSAL / UNEMAT - Tangará da Serra - 30/10/2025 às 14:40:05.  
Documento Nº: 31661257-6787 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=31661257-6787>



UNEMATDICI202584620

SIGA



Governo de Mato Grosso  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
REITORIA



2. ATENDIMENTO AS NORMAS DISCIPLINARES DA INSTITUIÇÃO

| 2.1 Cumprimento e atendimento                                                                                             | Insatisfatório                                                                                                                                   | Bom                                                                                                                     | Ótimo                                                                                                       |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Horários de início e término das atividades                                                                               | ( ) Constantemente descumpre os horários.                                                                                                        | ( ) Eventualmente não é pontual.                                                                                        | ( X ) É rigoroso e pontual.                                                                                 |
| Carga horária do Regime de Trabalho (20h, 30h e TIDE)                                                                     | ( ) Não cumpre.                                                                                                                                  | ( ) Eventualmente não cumpre                                                                                            | ( X ) Cumpre rigorosamente                                                                                  |
| Créditos definidos na matriz curricular (Aula Teórica: PCC: Aula Prática: Aula de Campo, conforme normatização acadêmica) | ( ) Não cumpre.                                                                                                                                  | ( ) Cumpre parcialmente os créditos.                                                                                    | ( X ) Cumpre todos os créditos estabelecidos para a disciplina.                                             |
| Decisões e resoluções dos colegiados                                                                                      | ( ) Não acata                                                                                                                                    | ( ) Acata parcialmente                                                                                                  | ( X ) Acata totalmente                                                                                      |
| Entrega dos diários                                                                                                       | ( ) Frequentemente entrega muito além do prazo estabelecido.                                                                                     | ( ) Eventualmente entrega fora do prazo                                                                                 | ( X ) Entrega no prazo estabelecido pelo departamento                                                       |
| Entrega do plano de ensino                                                                                                | ( ) Frequentemente entrega muito além do prazo estabelecido.                                                                                     | ( ) Eventualmente entrega após o prazo estabelecido pelo departamento                                                   | ( X ) Entrega no prazo estabelecido pelo departamento                                                       |
| As normas acadêmicas                                                                                                      | ( ) Raramente cumpre                                                                                                                             | ( ) Eventualmente não cumpre                                                                                            | ( X ) Cumpre rigorosamente                                                                                  |
| As reuniões (administrativas e pedagógicas) e atividades do departamento                                                  | ( ) Raramente comparece                                                                                                                          | ( ) Eventualmente não comparece                                                                                         | ( X ) Comparece e participa ativamente                                                                      |
| <b>2.2 – Assiduidade</b>                                                                                                  | <b>Insatisfatório</b>                                                                                                                            | <b>Bom</b>                                                                                                              | <b>Ótimo</b>                                                                                                |
| Faltas no período avaliado                                                                                                | ( ) Mais de dez faltas não justificadas                                                                                                          | ( ) Até 10 faltas não justificadas                                                                                      | ( X ) Não possui faltas                                                                                     |
| Reposição de aulas                                                                                                        | ( ) Falta e Não repõe aulas                                                                                                                      | ( ) Falta e repõe parte das aulas                                                                                       | ( X ) Falta e repõe todas as aulas                                                                          |
| <b>2.3 – Pontualidade na entrega e divulgação das notas</b>                                                               | <b>Insatisfatório</b>                                                                                                                            | <b>Bom</b>                                                                                                              | <b>Ótimo</b>                                                                                                |
| Entrega e divulgação de notas de avaliações                                                                               | ( ) Não retorna as avaliações em tempo hábil para correções e retomada de conteúdos ou retém o instrumento de avaliação informando apenas a nota | ( ) Eventualmente retorna para os alunos sem tempo hábil para proceder correções e retomar conteúdos, quando necessário | ( X ) Retorna para os alunos com tempo hábil para proceder correções e retomar conteúdos, quando necessário |

Resolução nº 007/2010 – AD REFERENDUM DO CONSUNI



Assinado com senha por MAGNO ALVES RIBEIRO - Presidente do Colegiado da FACSAL / UNEMAT - Tangará da Serra - 30/10/2025 às 14:40:05.  
Documento Nº: 31661257-6787 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=31661257-6787>



UNEMAT/DIC/2025/84620

SIGA



Governo de Mato Grosso  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
REITORIA



3. CAPACIDADE DE INICIATIVA

| Variável – Capacidade de Iniciativa                                          | Insatisfatório                                                                       | Bom                                                                                                          | Ótimo                                                                                                                                                                       |
|------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Interesse em buscar soluções frente a situações problemáticas                | ( ) Não comunica os problemas existentes, não cria soluções e não busca resolvê-los. | ( ) Comunica os problemas à chefia imediata (departamento, colegiados, órgãos superiores) e aguarda solução. | ( X ) O docente procura resolver e/ou comunica os problemas existentes à chefia imediata (departamento, colegiados, órgãos superiores) e aponta sugestões para resolvê-los. |
| Proposições de atividades inovadoras no ensino, pesquisa, extensão e gestão. | ( ) O docente nunca propõe nem desenvolve ações inovadoras.                          | ( ) O docente apenas propõe ações inovadoras, mas não as desenvolve.                                         | ( X ) O docente sempre apresenta e desenvolve ações inovadoras que colaboram para a melhoria das atividades docentes.                                                       |

4. DESENVOLVIMENTO DO ENSINO E DA APRENDIZAGEM

|                                                         |                                                                             |                                                                                                                                         |                                                                                                                                                      |
|---------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Planejamento das aulas de acordo com o Projeto de curso | ( ) Não conhece nem procura conhecer o projeto do curso.                    | ( ) Procura conhecer o projeto do curso, mas não leva em consideração os princípios teóricos e metodológicos no planejamento das aulas. | ( X ) Conhece o projeto pedagógico do curso, a ementa e planeja suas aulas de acordo com os princípios teóricos e metodológicos do PPP.              |
| Plano de ensino                                         | ( ) Não encaminha o planejamento ao departamento nem discute com os alunos. | ( ) Apenas encaminha ao departamento e não discute com os alunos.                                                                       | ( X ) Encaminha ao departamento o planejamento do semestre e discute com os alunos no início do período letivo.                                      |
| Relação Ementa/Conteúdo                                 | ( ) Não desenvolve os conteúdos em conformidade com a ementa.               | ( ) Desenvolve os conteúdos da ementa                                                                                                   | ( X ) Desenvolve os conteúdos da disciplina de acordo com a ementa e propõe inovações.                                                               |
| Sobre o cumprimento da ementa                           | ( ) Não cumpre a ementa                                                     | ( ) Cumpre parcialmente                                                                                                                 | ( X ) Cumpre a ementa                                                                                                                                |
| Domínio de conteúdo                                     | ( ) Não domina o conteúdo e há muitas reclamações dos discentes             | ( ) Domina parcialmente o conteúdo.                                                                                                     | ( X ) Domina o conteúdo                                                                                                                              |
| Metodologia utilizada                                   | ( ) Não diversifica a metodologia e não atinge os objetivos da disciplina   | ( ) Utilização limitada de recursos metodológicos mas atinge os objetivos.                                                              | ( X ) Utilização de metodologias diversificadas (técnicas e recursos didáticos, ilustração de fatos ou estudos de caso, etc.) e atinge os objetivos. |
| Processo de avaliação da aprendizagem dos alunos        | ( ) Não define os critérios e instrumentos de avaliação. Aplica avaliação   | ( ) Estabelece e aplica os critérios e instrumentos de avaliação sem                                                                    | ( X ) Define critérios e instrumentos de avaliação, apresentando e discutindo com os alunos.                                                         |

Resolução nº 007/2010 – AD REFERENDUM DO CONSUNI



UNEMAT/DIC/2025/584620



Governo de Mato Grosso  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
REITORIA



|                                   |                                                                                                                                   |                                                                                                                                               |                                                                                                                                                      |
|-----------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                   | aleatoriamente.                                                                                                                   | discussão.                                                                                                                                    |                                                                                                                                                      |
| Bibliografia                      | ( ) Apresenta eventualmente bibliografia.                                                                                         | ( ) O docente apresenta bibliografia básica e complementar.                                                                                   | ( <b>X</b> ) O docente apresenta a bibliografia básica e a complementar utilizando literatura clássica e atual. Comenta sobre elas e faz indicações. |
| Correlação entre teoria e prática | ( ) O docente não desenvolve a disciplina de modo a possibilitar esta correlação.                                                 | ( ) O docente eventualmente desenvolve a disciplina de modo que possibilite a correlação entre teoria e prática.                              | ( <b>X</b> ) O docente desenvolve a disciplina de modo a possibilitar esta correlação.                                                               |
| Atualização didático-pedagógico   | ( ) O docente não participa de cursos de aperfeiçoamento ou grupos de discussões referentes ao processo de ensino e aprendizagem. | ( ) O docente eventualmente participa de cursos de aperfeiçoamento ou grupos de discussões relacionados ao processo de ensino e aprendizagem. | ( <b>X</b> ) O docente participa de cursos de aperfeiçoamento ou grupos de discussões referentes ao processo de ensino e aprendizagem.               |

5. ATUAÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA (no interstício – últimos três anos)

|                                                                                                                                             | PONTOS            |                      | MÁXIMO | TOTAL |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|----------------------|--------|-------|
| <b>5.1 PRODUÇÃO ACADÊMICA</b>                                                                                                               | <b>Autor</b>      |                      |        |       |
| Trabalhos completos e resumos expandidos em eventos.                                                                                        | Int.              | 2,0                  |        |       |
|                                                                                                                                             | Nac.              | 1,0                  |        |       |
| Trabalhos resumidos em eventos.                                                                                                             | Int.              | 1,0                  |        |       |
|                                                                                                                                             | Nac.              | 0,5                  |        |       |
| Artigos publicados ou aceitos para publicação em periódicos com corpo editorial e indexados (anexar o comprovante de indexação da revista). | Int.              | 6,0                  |        |       |
|                                                                                                                                             | Nac.              | 5,0                  |        |       |
| Livros publicados ou aceitos para publicação                                                                                                | 5,0               |                      |        |       |
| Organização de livro                                                                                                                        | 4,0               |                      |        |       |
| Capítulo de livro publicado ou aceito para publicação                                                                                       | 3,0               |                      |        |       |
| Patentes                                                                                                                                    | 5,0               |                      |        |       |
| <b>5.2 ORIENTAÇÕES CONCLUÍDAS OU EM ANDAMENTO</b>                                                                                           | <b>Orientador</b> | <b>Co-orientador</b> |        |       |
| Tese de doutorado                                                                                                                           | 4,0               | 3,0                  |        |       |
| Dissertação de mestrado                                                                                                                     | 3,0               | 2,0                  |        |       |
| Iniciação Científica                                                                                                                        | 2,0               | 1,0                  |        |       |
| Graduação (TCC) e Monografia de Pós-graduação <i>Lato sensu</i> <sup>1</sup>                                                                | 2,0               | 1,0                  |        |       |
| <b>5.3 PARTICIPAÇÃO DIVERSAS</b>                                                                                                            |                   |                      |        |       |

Resolução nº 007/2010 – AD REFERENDUM DO CONSUNI



Assinado com senha por MAGNO ALVES RIBEIRO - Presidente do Colegiado da FACSAL / UNEMAT - Tangará da Serra - 30/10/2025 às 14:40:05.  
Documento Nº: 31661257-6787 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=31661257-6787>



UNEMAT/DIC/2025/84620

SIGA



Governo de Mato Grosso  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
REITORIA



|                                                                                              |     |  |              |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--|--------------|--|
| Participação em comissões de Avaliação de Trabalhos em eventos (Internacional)               | 2,0 |  |              |  |
| Participação em comissões de Avaliação de Trabalhos em eventos (nacional)                    | 1,0 |  |              |  |
| Participação em Bancas de Teste Seletivo                                                     | 1,0 |  |              |  |
| Participação em Bancas de Concurso Público                                                   | 2,0 |  |              |  |
| Participação em Corpo Editorial (Por Revista)                                                | 1,0 |  |              |  |
| <b>5.4 ATIVIDADES DESENVOLVIDAS JUNTO ÀS COMUNIDADES INTERNA E EXTERNA</b>                   |     |  |              |  |
| Palestras/Oficinas Ministradas                                                               | 0,5 |  |              |  |
| Mini-cursos/Cursos Ministrados                                                               | 1,0 |  |              |  |
| Organização de Eventos Científicos                                                           | 1,5 |  |              |  |
| Coordenação de Eventos Científicos                                                           | 2,0 |  |              |  |
| <b>5.5 DESENVOLVIMENTO E PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS</b>                                        |     |  |              |  |
| Coordenação de projetos de pesquisa/extensão                                                 | 5,0 |  | Por projeto  |  |
| Coordenação de núcleo de pesquisa                                                            | 2,0 |  | Por núcleo   |  |
| Líder de grupos de pesquisa cadastrados no CNPq.                                             | 2,0 |  | Por grupo    |  |
| Membro de equipe de projetos de pesquisa/extensão                                            | 2,0 |  | Por projeto  |  |
| <b>5.6 PARTICIPAÇÃO EM GESTÃO ACADÊMICA</b>                                                  |     |  |              |  |
| Ocupante de Cargo de Gestão (por mês)                                                        | 0,5 |  | Mensal       |  |
| Substituição de ocupantes de cargos de gestão por período determinado não inferior a 10 dias | 0,5 |  | Por mês      |  |
| Outras atividades relacionadas ao desenvolvimento administrativo - especificar               | 0,2 |  |              |  |
| <b>5.7 PARTICIPAÇÃO EM ATIVIDADES DIDÁTICO-PEDAGÓGICAS</b>                                   |     |  |              |  |
| Membro de Órgãos Colegiados (por semestre)                                                   | 0,5 |  | Semestral    |  |
| Membro de Comissões (por comissão)                                                           | 0,5 |  | Comissão     |  |
| <b>5.8 OUTRAS ATIVIDADES DOCENTES</b>                                                        |     |  |              |  |
| Participação em Bancas de Mestrado ou Doutorado                                              | 2,0 |  |              |  |
| Participação em Bancas de Monografia/TCC                                                     | 0,5 |  |              |  |
| Participação em Visitas Técnicas designado pela Instituição                                  | 0,5 |  |              |  |
| Membro de Comissão em Órgão Público representando a UNEMAT (por semestre)                    | 0,5 |  |              |  |
| Participação em diretoria de associações científicas e                                       | 0,5 |  | Por semestre |  |

Resolução nº 007/2010 – AD REFERENDUM DO CONSUNI



Assinado com senha por MAGNO ALVES RIBEIRO - Presidente do Colegiado da FACSAL / UNEMAT - Tangará da Serra - 30/10/2025 às 14:40:05.  
Documento Nº: 31661257-6787 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=31661257-6787>



UNEMAT/DIC/2025/84620



Governo de Mato Grosso  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
REITORIA



|                                                                                                                                 |      |  |              |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|--|--------------|--|
| representação de categoria.                                                                                                     |      |  |              |  |
| Consultoria "ad hoc", participação em comissões de avaliação de curso, pareceres em projetos, relatórios técnicos, entre outros | 0,5  |  | Por parecer  |  |
| Outras atividades relacionadas ao desenvolvimento acadêmico (estudos dirigidos, grupos de estudos, ciclo de palestras)          | 0,25 |  | Por semestre |  |

Resolução nº 007/2010 – AD REFERENDUM DO CONSUNI



Assinado com senha por MAGNO ALVES RIBEIRO - Presidente do Colegiado da FACSAL / UNEMAT - Tangará da Serra - 30/10/2025 às 14:40:05.  
Documento Nº: 31661257-6787 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=31661257-6787>



UNEMATD1C202584620